



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 428, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 281/2024, protocolado em 02 de maio de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula **04.227-23**, **ASSESSOR PREDIAL**, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com direito a gozo no período de 03 de junho de 2024 a 22 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente